



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/03/17

Canindé de São Francisco

10 de março de 2017

Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2017

De 10 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **SANDRA ALVES ROSA COSTA LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.454.210-8, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 958.262.624-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II**, símbolo **N - M**, matrícula nº 4217, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 043/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal